



**DECRETO Nº 020/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUREMA**, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que, a quinta-feira, dia 29 de junho de 2023, é ponto facultativo no Município da Jurema – PE, pelas comemorações juninas do dia de São Pedro;

**CONSIDERANDO** que, o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de força, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros e que o funcionamento da administração no dia 30 de junho, torna-se mais oneroso.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 30 (sexta-feira) de junho de 2023, para os servidores da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo.

Art. 2º Caberão aos secretários, dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Jurema – PE, 28 de junho de 2023

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito